



## ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e três minutos, foi iniciada a **Trigésima Quarta Reunião Ordinária** do Colégio de Dirigentes (Codir) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), por videoconferência, sendo presidida pelo Pró-Reitor de Extensão, Professor Danilo Ribeiro de Sá Teles, Presidente em exercício do Codir. **Membros participantes:** Hilda Ribeiro Romero, Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana; Dejahyr Lopes Júnior, Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande; Renilce Miranda Cebalho Barbosa, substituta do Diretor-Geral do *Campus* Corumbá; Angela Kwiatkowski, Diretora-Geral do *Campus* Coxim; Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, Diretor-Geral do *Campus* Dourados; Sirley da Silva Rojas Oliveira, Diretora-Geral do *Campus* Jardim; Matheus Bornelli de Castro, Diretor-Geral do *Campus* Naviraí; Cláudio Zarate Sanavria, Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina; Izidro dos Santos de Lima Júnior, Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã; Walterísio Gonçalves Carneiro Júnior, Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas; Rodrigo Andrade Cardoso, substituto da Pró-Reitora de Ensino; Felipe Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; Diego Henrique Pereira de Viveiros, Pró-Reitor de Administração; Fernando Antônio Camargo Guimarães, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional. **I - Abertura:** O Presidente em exercício verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de **treze dirigentes** (no momento da abertura da reunião), o que permitiu a instalação dos trabalhos; informou que, em virtude de impedimento da professora Elaine por estar cumprindo agenda em Brasília, foi designado como seu substituto para presidir esta reunião; informou que a reunião está sendo gravada e que tem previsão de duração de três horas, com prorrogação única de trinta minutos. **II - Expediente.**

**1. Justificativas de ausências:** Elaine Borges Monteiro Cassiano, em virtude de cumprimento de agenda em Brasília; Wanderson da Silva Batista, Cláudia Santos Fernandes e Márcio José Rodrigues Amorim, todos em período de férias. **2. Convidados participantes:** Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira, Diretor de Tecnologia da Informação (Dirti); Fernando Silveira Alves, Diretor-Executivo da Reitoria (Diret); Mário Ângelo Werdemberg dos Santos, substituto do Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (Cread); Paulo Ricardo dos Santos Gomes, Assessor de Comunicação Social (Ascom); Pedro Henrique Sant'Ana Rissato, Diretor de Gestão de Pessoas (Digepe); e Vanessa Hiroko Kusano, Chefe de Gabinete da Reitoria (Gabin).

**3. Participação da comunidade interna:** O Presidente em exercício informou que foram recebidas **quatro solicitações**, enviadas por servidores e estudantes, que preencheram o requerimento eletrônico para participação como ouvintes, conforme o art. 12 do Regimento Interno do Codir. **4. Aprovação das atas das reuniões anteriores:** Em apreciação as atas da Décima Terceira Reunião Extraordinária e Trigésima Primeira Reunião Ordinária. Não houve manifestações. **Atas aprovadas.** **5. Informes da Presidência:** O Presidente em exercício comunicou as seguintes ações: Visita da Reitora ao *Campus* Corumbá; Inauguração da Galeria de ex-diretores e visita ao Instituto Homem Pantaneiro e a colação de grau dos cursos técnicos integrados em Metalurgia e Informática do *Campus* Corumbá, onde dezessete estudantes se formaram; Visita ao *Campus* Dourados para conversa com servidores e assinatura de plano de trabalho relacionado com o Corredor Cultural com a UFGD; Semana Nacional da Educação Profissional e Tecnológica em Brasília com visita do Ministro da Educação, do Senador Nelson Trad Filho e deputados ao estande do IFMS; I Reunião Presencial de Gestão Sistêmica do IFMS e Semana do Planejamento; ocorreu a posse de oito novos servidores, sendo seis docentes e dois técnicos-administrativos, distribuídos entre os *campi* Corumbá, Coxim, Jardim, Naviraí e Ponta Porã; Assinatura do Programa de Dupla Diplomação do curso superior de Tecnologia em Jogos Digitais do *Campus* Dourados, na solenidade, estiveram presentes o Diretor-Geral e a Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados, o Assessor de Relações Internacionais (Asint), além do Presidente do Instituto Politécnico de Bragança (IPB); Assinatura do Termo de Outorga referente ao Edital do Programa de Iniciação Científica (Ptec) de Mato Grosso do Sul; Participação da Reitora, Pró-Reitor da Propi, Diretor-Geral de Ponta Porã e dois estudantes do *campus*; Diplomação Amigo do CMO, o diploma foi entregue pelo General do Exército, Fernando José Sant'Ana e Silva, Comandante Militar do Oeste; Inauguração da quadra poliesportiva e salas modulares do *Campus* Coxim, onde ocorreu visita aos tanques do projeto de piscicultura; Celebração do Acordo de Cooperação Técnica com Porto Murtinho; Encontro com o Pró-Reitor da Proex, Diretora-Geral e Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim, com a presença do Deputado Federal Dr. Luiz Ovando e membros da Assembleia Municipal; Reunião com Deputado Federal Dagoberto Nogueira com a participação do Diretor de Gestão de Pessoas, Pedro Rissato; Reunião via videoconferência "DIÁLOGOS COM A REITORIA" com o *Campus* Dourados; Evento de extensão "I Ciclo de Debates sobre práticas educativas do IFMS"; Visita ao *Campus* Ponta Porã pela Reitora, Pró-Reitores da Proen e da Propi, entre outros servidores e estudantes do *campus*; Participação em colação de grau e reunião no município de Amambai; Inauguração do espaço multiuso NAPNE, do *Campus* Campo Grande, e formatura de sete alunos formados no curso superior de Sistemas de Informações; Abertura do "VII Encontro de NAPNES do IFMS"; Semana do curso de Administração da UFMS, na Mesa Redonda "Gestão Pública na Contemporaneidade"; e, por fim, destaque para o prazo de preenchimento do questionário da Comissão Própria de Avaliação (CPA) - Autoavaliação Institucional 2021, que se encerra no próximo domingo, dia 31 de outubro. Terminados os informes, o Presidente em exercício passou à **ordem do dia - 1. Apresentação, discussão e votação do item 1.1 Processo nº 23347.007314.2021-51 - Atualização do**

**Regulamento de Concessão de Diárias e Passagens do IFMS. Relatoria: Cláudio Zarate Sanavria.** Com a palavra, o Relator apresentou o [Parecer 2/2021 - NA-DIRGE/NA-IFMS/IFMS](#) contendo breve histórico, análise e as seguintes sugestões de alterações: A) No Art. 3º, inciso IV: Considerações: Substituir “comparando-as” por “comparando-os”. Sugestão: "IV - Solicitante de Passagem: servidor designado, no âmbito de cada unidade demandante, previamente cadastrado no SCDP, responsável por realizar a cotação de preços nas agências contratadas, conforme as justificativas e demandas do Solicitante de Viagem, de voos nacionais e internacionais, comparando-os com os praticados no mercado; efetuar a reserva de melhor preço; encaminhar para aprovação superior e acompanhar a emissão do(s) bilhete(s), por meio da agência de viagem ou diretamente das companhias aéreas credenciadas;" (NR); B) No Art. 3º, inciso V: Texto proposto na minuta: “V - Proponente: servidor responsável pela avaliação da indicação do Proposto e da pertinência da missão, bem como pela ponderação do custo-benefício, pela análise e pela aprovação tanto da viagem quanto da prestação de contas no SCDP. No âmbito do IFMS, são proponentes: o(a) Reitor(a) e os(as) Pró-Reitores(as), no âmbito da Reitoria, e Diretores-Gerais, no âmbito dos *campi*, seus substitutos legais formalmente nomeados seguirão as portarias específicas de substituição emitidas pela Reitoria e pelos *campi*.” Considerações: Pela Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020, Art. 5º inciso V, o proponente é o “[...] dirigente máximo da unidade, ou servidor formalmente designado [...]”. Em seu Art. 24. §1º, estabelece que “A autorização eletrônica exigida pelo SCDP poderá ser feita por servidor formalmente designado pela autoridade competente”. Inclusive o Anexo VI da referida portaria traz o modelo de portaria para designação do servidor para realizar as autorizações eletrônicas no SCDP. Além disso, cabe destacar que a concessão é feita no ato da assinatura do documento (processo), e não se confunde com a aprovação eletrônica no SCDP. Sugestão: “V - Proponente: servidor responsável pela avaliação da indicação do Proposto e da pertinência a missão, bem como pela ponderação do custo-benefício, pela análise e pela aprovação tanto da viagem quanto da prestação de contas no SCDP. No âmbito do IFMS, são proponentes os servidores formalmente designados pela autoridade competente.” (NR); C) No Art. 3º, inciso XVI: Texto proposto na minuta: “XVI - Gestor Setorial: servidor, designado pela Pró-Reitoria de Administração, responsável pela representação do IFMS no Ministério da Economia, pela orientação e pelo esclarecimento de dúvidas sobre a utilização do SCDP, pela atualização dos dados do IFMS nas tabelas do sistema e pelo cadastramento dos usuários com seus respectivos perfis.” Considerações: Seria interessante a possibilidade de incluir "gestor setorial" nos *campi* para atualização do cadastro de usuários. Sugestão: “XVI - Gestor Setorial: servidor, indicado pela Pró-Reitoria de Administração, responsável pela representação do IFMS no Ministério da Economia, e pela representação dos *campi* no âmbito do IFMS, para orientação e esclarecimento de dúvidas sobre a utilização do SCDP, cadastramento e atualização de dados dos operadores locais com base nas portarias de delegação da autoridade competente.” (NR); D) No Art. 46: Texto proposto na minuta: “Art. 46. O Proposto que não apresentar a prestação de contas ficará registrado no Sistema de Contabilidade do Governo Federal na condição de devedor do IFMS, até que seja efetuada a devida comprovação e regularização da pendência.” Considerações: Salvo engano a pendência fica registrada apenas no SCDP, pois no SIAFI o último registro é o pagamento e não há lançamentos de prestação de contas nesse sistema. Sugestão: “Art. 46. O Proposto que não apresentar a prestação de contas ficará registrado como pendente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, até que seja efetuada a devida comprovação e regularização da pendência.” E) No Art. 46, §2º: Texto proposto na minuta: “§ 2º Caberá ao Proponente, que autorizou o deslocamento, iniciar os procedimentos visando atender ao disposto neste artigo.” Considerações: O SCDP notifica quem está com pendências de forma automatizada. O proponente inicia os trâmites apenas após o envio dos documentos pelo preposto. Sugestão: suprimir o parágrafo. F) No Capítulo XIII - Ressarcimento com Transporte Rodoviário: Considerações: Há impedimentos para o ressarcimento de passagens aéreas? Sugestão: caso não haja impedimentos, incluir essa possibilidade no capítulo. Por fim, manifestou-se **favoravelmente** ao encaminhamento do processo ao Conselho Superior (Cosup), desde que atendidas as sugestões elencadas no item 4 de seu parecer. O Presidente em exercício agradeceu ao Relator pelo trabalho realizado e abriu para manifestações do pleno. Com a palavra, Diego fez algumas observações sobre o Art. 23. (do Regulamento para Concessão de Diárias e Passagens do IFMS), §2º - A critério do Ordenador de Despesas, poderá ser formalmente indicado um Assessor que proceda à análise e às solicitações de eventuais ajustes antes da sua aprovação no SCDP. Diego citou a tabela de paridade e equivalências onde diz que só pode ser proponente servidor que tiver, no mínimo, a função CD-2. Foi debatida a descrição do “assessor” no Art 3º, inciso VIII - Assessor Proponente/Autoridade Superior/Ordenador de Despesas: servidor formalmente designado pela autoridade competente para realizar análise prévia e requerer do solicitante eventuais adequações e justificativas, antes da aprovação da PCDP pela autoridade correspondente, manifestando concordância ou discordância; também foi citada a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação (MEC), onde em seu Art. 54, inciso I, consta “autorizar o afastamento da sede para deslocamentos nacionais”; “inciso II, autorizar a concessão de diárias e passagens para deslocamentos nacionais e internacionais”; Parágrafo único: As competências descritas nos incisos I e II poderão ser objeto de subdelegação, em caráter ordinário, aos titulares de cargo em comissão ou função de confiança de nível igual ou superior a 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, aos chefes de gabinete dos titulares de cargos de natureza especial e aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades. Fernando Alves respondeu a questão sobre ressarcimento do transporte aéreo, que o IFMS tem contrato com empresa para agenciar compra de passagens aéreas e por isso não tem como justificar essa compra fora do sistema, assim o Instituto não poderá fazer o ressarcimento; atualmente, o IFMS não tem contrato para compra de passagens terrestres, por isso é possível o ressarcimento, e sugeriu a seguinte modificação no texto: “é permitido ressarcimento quando não houver contrato com empresa que gerencie a compra de passagens aéreas e/ou terrestres.” Após todas as manifestações, o Presidente em exercício abriu para a votação do processo, tendo sido **aprovado por unanimidade** com quatorze votos favoráveis. **IV - Comunicação dos Membros do Colegiado:** Felipe fez um lembrete aos dirigentes, todos os Diretores-Gerais, com o pedido de sensibilização junto aos Diretores de

Ensino, com os Coordenadores e a comunidade para o I Seminário de Pós-Graduação a realizar-se no início de novembro, sendo um evento muito bem planejado, com muito carinho por todos os envolvidos com a Pós-Graduação tanto do Mestrado, quanto da *Lato Sensu*, e pediu a comunicação aos *campi* e a participação de todos. Matheus informou que na próxima semana será iniciado o I Seminário de Educação no Campo e Ensino Agrícola da Rede Federal, que será uma atuação do Fórum de Educação no Campo do Conif, e pediu a divulgação e convidou a todos para participar. Carlos agradeceu por todas as ações ocorridas no *Campus* Dourados e convidou a todos para o Simpósio Internacional sobre a escritura de Glória Anzaldúa, que contará com professores da Universidade do Estado da Califórnia, Universidade de Londres, além de pesquisadores da UFMS, da UFGD e da UEMS. Este será um evento que estará conectando as instituições, fazendo parcerias e levando o nome do IFMS para o âmbito internacional. Agradeceu o apoio do Instituto para a execução desse evento e que a comunidade possa participar e possa, cada vez mais, discutir e refletir sobre Literatura, Fronteira e Identidade. O Presidente em exercício falou sobre o Sétimo Encontro dos Napnes e a palestra “Os Desafios e Possibilidades de Inclusão Escolar do Estudante com Transtorno de Espectro Autista - TEA”; sobre a apresentação do Portal de Áudio Descrição e pediu o compartilhamento sobre a Pesquisa do Perfil dos Egressos, que será até o dia vinte e nove de outubro. Fernando Alves reforçou que na penúltima ida da professora Elaine à Brasília, ela conseguiu a liberação de um TED de um valor aproximado de R\$ 600 mil para aquisição de equipamentos para a transmissão de aulas e, futuramente, equipar as salas; também conseguiu a distribuição de um notebook para cada um dos intérpretes de Libras e para os profissionais de apoio dos *campi*; e falou sobre os planos de trabalho e sobre a força-tarefa junto à Proad, disse que muitos planos de trabalho já foram para empenho e que já teve o aceite das empresas, que estão prontas para enviar os equipamentos. Dejahyr fez um agradecimento especial a toda equipe da Prodi pela publicação da licitação do bloco de salas de aula, o tão sonhado bloco F, um trabalho realizado a várias mãos, e a comunidade do *Campus* Campo Grande está na torcida para que o processo ocorra da melhor maneira possível, pois essa nova fase atenderá os cursos e as demandas internas; também destacou e agradeceu a presença da Reitora para a inauguração do Espaço Multimeios, um investimento considerável e muito necessário para que o atendimento aos estudantes do Napne possa ocorrer com mais qualidade, no sentido de atender à legislação, sobretudo no atendimento desse público, e agradeceu a todos os servidores que se envolveram direta ou indiretamente para a realização desse sonho que se concretizou aqui. **V - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e, às quatorze horas e cinquenta e nove minutos, declarou encerrada a Trigésima Quarta Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, da qual eu, Laura Regina Miranda dos Santos, secretária *ad hoc* deste colegiado, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente em exercício e pelos demais membros presentes do Colégio de Dirigentes do IFMS.

Ata aprovada na 36ª Reunião Ordinária do Codir, em 30 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- Laura Regina Miranda dos Santos, COORDENADOR - FG2 - DIRET, em 14/04/2022 16:43:43.
- Felipe Fernandes de Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROPI, em 12/04/2022 09:55:10.
- Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR GERAL - CD2 - DR-DIRGE, em 06/04/2022 12:54:26.
- Sirley da Silva Rojas Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - JD-IFMS, em 06/04/2022 10:41:52.
- Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - TL-IFMS, em 05/04/2022 08:04:35.
- Rodrigo Andrade Cardoso, DIRETOR - CD4 - DIGRA, em 02/04/2022 09:48:28.
- Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR - CD2 - PROAD, em 01/04/2022 12:23:37.
- Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR GERAL - CD2 - NV-DIRGE, em 01/04/2022 11:34:09.
- Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE, em 01/04/2022 07:08:45.
- Angela Kwiatkowski, DIRETOR GERAL - CD2 - CX-DIRGE, em 31/03/2022 22:07:01.
- Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR GERAL - CD2 - NA-DIRGE, em 31/03/2022 20:07:46.
- Renilce Miranda Cebalho Barbosa, DIRETOR - CD4 - CB-DIREN, em 31/03/2022 19:44:36.
- Fernando Antonio Camargo Guimaraes, PRO-REITOR - TITULAR - PRODI, em 31/03/2022 16:55:10.
- Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE, em 31/03/2022 12:59:48.
- Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-IFMS, em 31/03/2022 11:41:38.
- Danilo Ribeiro de Sa Teles, PRO-REITOR - CD2 - PROEX, em 31/03/2022 10:09:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 271916  
Código de Autenticação: f5f73a1f27

